



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA – UFRB
Centro de Formação de Professores – CFP

PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2015 – PIBID/UFRB
CANDIDATOS/AS A BOLSISTAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos a aluna Sandra Santana da Silva aprovada como cadastro reserva no subprojeto de Filosofia. Santos. Solicitamos que, caso não tenha interesse em participar do PIBID/UFRB, encaminhe e-mail para pibid@ufrb.edu.br e informe isso.

O/A candidato/a convocado/a deve entregar os documentos solicitados em <http://www1.ufrb.edu.br/pibid/2-uncategorised/114-resultado-da-etapa-ii-dos-candidatos-a-bolsistas-id-do-edital-02-2015>. A partir de 1º de abril de 2015, a bolsista iniciará as atividades no subprojeto.

A entrega dos documentos deve ser realizada no gabinete 9 do prédio administrativo nos dias 25, 26, 27 e 30 de março de 2015, nos dias seguintes horários: 25, 26 e 30 de março: de 13h às 18h e 27 de março: 8h às 13h.

Assim, essa convocação terá validade até às 18h do dia 30 de março de 2015. Solicitamos que entregue os documentos o quanto antes. Dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail pibid@ufrb.edu.br. A partir de 1º de abril de 2015 poderá iniciar as atividades no subprojeto. Solicitamos que procure o Prof. Emanuel para iniciar as atividades imediatamente.

Acrescentar o documento: o/a candidato/a convocado/a, se for bolsista vinculada a outros projetos (como PROPAAE - PPQ, FAPESB, PET, CNPq, CAPES, dentre outros/as), solicitamos que entregue documento que ateste que, a partir de abril de 2015, está desligado/a do projeto ou programa. Caso tenha dificuldades para



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA – UFRB
Centro de Formação de Professores – CFP

ter esse documento em curto espaço de tempo, solicitamos que escreva uma declaração informando que solicitou desligamento e entregará o documento comprobatório que não atuará como bolsista em outro projeto ou programa posteriormente. Com isso, será bolsista apenas do PIBID. Não esquecer de assinar a declaração. Não necessita entregar nenhum documento, caso o/a candidato/a aprovado/a não seja bolsista de outro projeto ou programa.

Amargosa – Bahia, 24 de março de 2015.

Prof. Leandro do Nascimento Diniz
Coordenador Institucional do PIBID